

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro Capital Nacional da Laranja, 06 de abril de 2021
OEP/164/2021

Senhor Presidente

Por incumbência do Senhor Prefeito, em atenção ao Requerimento nº 39/2021, de autoria da Vereadora Ivanete Cristina Xavier, a ele enviado, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação.

Atenciosamente


Rogério Lemos Valverde
Diretor de Gabinete

SISCAM

PAUTA

A Sua Excelência o Senhor
Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro
Bebedouro-SP.



Bebedouro, 05 de abril de 2021.

OFÍCIO Nº 248/2021

ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 39/2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO.

A Secretaria Municipal de Educação de Bebedouro - SEMEB vem por intermédio deste, em resposta ao Requerimento Nº 39/2021 da Câmara Municipal de Bebedouro no qual solicita informações referentes as funções de Professor Coordenador Pedagógico, prestar os seguintes esclarecimentos:

- 1. O Secretário e o Prefeito têm ciência de que hoje os Coordenadores Pedagógicos estão em desacordo com a Lei Orgânica? Há previsão para que esses cargos estejam em conformidade com a Lei?**

A Lei Municipal nº 4072/2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro, no seu artigo 11 criou as funções de Professores Coordenadores Pedagógicos para atuar nas EMEBs, nas EMEFs, nas EMEIs e nos CEMEIs de acordo com o módulo de pessoal das escolas. Portanto, as funções de Professor Coordenador Pedagógico estão em conformidade com a Lei que as criou.

- 2. Quantos Coordenadores Pedagógicos há em Bebedouro atualmente? Existem Escolas que não contam com Coordenadores?**

São 14 (quatorze) Coordenadores nas escolas municipais. Sim as escolas com um número menor de salas não contam com Coordenador Pedagógico.

- 3. Qual o número de Professores que assumiram a Coordenação Pedagógica e depois retornaram para a sala de aula nos últimos 10 anos? Qual valor, a título de rendimentos, foi incorporado ao salário mensal?**

CMB 41309/2021 07/04/2021 13:00



Nos últimos 10 (dez) anos, 18 (dezoito) professores retornaram para sala de aula após obterem incorporação da função de Professor Coordenador Pedagógico. Entre estes 18 (dezoito) professores, 5 (cinco) já se aposentaram, portanto 13 (treze) estão em sala de aula.

Em relação aos vencimentos, levando em consideração o salário base, a incorporação foi a seguinte:

- 15% de Gratificação de Função: R\$ 326,93 mensais
- 50 Horas de Carga Suplementar: R\$ 726,50 mensais

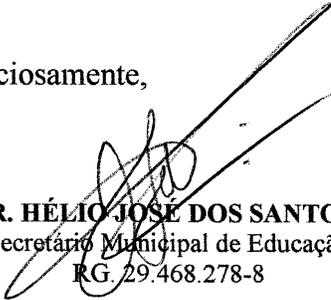
4. Há algum estudo em andamento para a regularização desses cargos? Se não houver é possível que ele seja incluído junto à comissão que estuda a adequação da jornada docente? É possível que o projeto enviado em 2017 seja apresentado novamente em 2021?

Essas funções foram criadas pelo Plano de Carreira dos Profissionais da Educação do Município de Bebedouro (Lei N. 4072/2009), e, já se encontra na pauta da SEMEB, com a aprovação do Sr. Prefeito, a elaboração de um novo Plano de Carreira para o magistério, momento em que será reavaliado a questão dessas funções.

Não é possível incluir junto aos estudos de adequação da jornada de trabalho docente por se tratar de assuntos que demandam estudos totalmente diferentes.

A SEMEB vai priorizar os estudos para elaboração de um novo Plano de Carreira para o Magistério, antes de reenviar a Câmara o Projeto de Lei elaborado no ano de 2017.

Atenciosamente,


PROF. DR. HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Educação
RG. 29.468.278-8

Ao
Ex. Sr.
Lucas Gibin Seren
Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP